

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1587/2019/SEGAB/CGAB/DPGE

Processo nº E-20/001.008045/2018

GERAL

Interessado: DIRETORIA DE CONTRATOS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS, COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E SUPORTE DE TI, SECRETARIA

Ciente do ocorrido durante o certame, conforme informado pelo Núcleo de Contratos (0252763).

Restou constatado que, durante o período do certame, o sistema apresentou instabilidade, impedindo a apresentação de lances, o que prejudicou a lisura e o resultado final da licitação.

Diante da manifestação de uma das empresas concorrentes quanto à impossibilidade de apresentar lances e, a confirmação do suporte de que o sistema, de fato, encontrava-se inoperante, determino a ANULAÇÃO do certame referido.

Remetam-se à **Coordenação de Contratos e Licitações** para as providências cabíveis, em prosseguimento.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LEÃO ALVES, 1º Subdefensor Público do Estado**, em 05/08/2019, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0257549** e o código CRC **6EDD1971**.

Referência: Processo nº E-20/001.008045/2018

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br